



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
Praça Tomaz Pereira, 11 - Bairro Centro - Cerro Corá/RN  
Email: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)  
CNPJ: 08.386.716/0001-80

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588/2020**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 022/2020, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças do veículo oficial deste Poder Legislativo Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE OLEO DO MOTOR	01	16,50	16,50
02	SUBSTITUIÇÃO DE OLEO MOTOR SAE 5W30	3L	28,00	84,00
03	SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR DO MOTOR	01	22,50	22,50
04	SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE COMBUSTIVEL	01	16,00	16,00
05	SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE CABINE	01	18,00	18,00
06	KIT COMPLETO TENSOR, CORREIA E RETENTORES	01	480,00	480,00
07	PIVÔ DO LADO ESQUERDO	01	76,50	76,50
08	PIVÔ DO LADO DIREITO	01	76,50	76,50
09	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ABS	01	185,00	185,00
<b>TOTAL</b>				<b>975,00</b>

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**  
**Praça Tomaz Pereira, 11 - Bairro Centro - Cerro Corá/RN**  
**Email: camaracerrocara@gmail.com**  
**CNPJ: 08.386.716/0001-80**

## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo, se faz necessário, tendo em vista a necessidade de manutenção do veículo GOL 1.0L ANO 2018/2019 DE PLACA QGK – 4476, para atender as demandas diárias, deste Poder Legislativo Municipal, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica FABIO DE MELO DA SILVA – ME, CNPJ: 26.853.117/0001-01, pelo valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para a prestação do serviço.

Cerro Corá/RN, 23 de novembro de 2020.

**RODOLFO GUEDES DOS SANTOS**  
**CPF: 050.222.694-30**  
**Presidente**